

# A REGENERACAO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

## ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:	Rs. 95000
ANNO. SEMESTRE.	55000
PARA FORA DA CAPITAL:	Rs. 105000
ANNO. SEMESTRE.	55000

## REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DEARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHANEL LUIZ AUGUSTO CRESTO.

ANNO IV. N. 321

DOMINGO, 22 DE OUTUBRO DE 1871

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.  
FOLHA AVULSA 200 REIS.

## TRANSCRIPÇÃO.

### A circular do ministro da agricultura sobre a lei do estado servil.

Para boa execução da lei sobre o estado servil expediu o Sr. ministro da agricultura varias circulares aos presidentes das provincias, fazendo as recommendações que abaixo se seguem: "Deve V. Ex. dar promptamente toda a publicidade a esta lei, mandando-a transcrever em todos os jornaes da provincia, e distribuindo os exemplares juntos pelas camaras municipales para que deem a seus municipios conhecimento das respectivas disposições per editaes affixadas nos logares publicos.

Outrosim recommendo a V. Ex. que prepare com urgencia os livros que trata o § 5º do art. 8º da lei, para serem immediatamente distribuidos pelos parochos.

Estes livros serão abertos, numerados e rubricados ou por V. Ex. ou por algum funcionario da sua circumscripção.

Sua escripturação, comprehendendo nascimentos e obitos, continuará a ser feita como até agora, sendo comtudo essencial que nos assentamentos os parochos declarem a data do dia em que occorrer qualquer d'aquelles factos, o nome, sexo, cor, filiação do individuo, e bem assim o nome do senhor de seus pais.

Não sendo possível, porém, promptificar immediatamente esses livros, e obstando as distancias das parochias que possam ser recebidos com a desejada rapidez, V. Ex. ordenará aos mesmos parochos que continuem a fazer os registros nos livros de que actualmente se servem, devendo, porém, transferir para os novos as verbas dos nascimentos e obitos occorridos desde o dia 28 do corrente e que já estejam escripturados ignorancia da lei, ou emquanto durar aquella impossibilidade.

"Convindo promover a organização de associações para a criação, tratamento, educação e estabelecimento de menores filhos de escrava, de que falla o art. 2º da lei n. 2040 de 28 de setembro ultimo, e desenvolver as instituições que existirem destinadas a este fim até a emancipação dos escravos, cumpre que V. Ex. informe com urgencia: "1.º Se existem na provincia a seu cargo elementos e disposições para dar-se immediatamente empregar esforços para sua organização, e communicar-me as medidas que por parte do governo forem precisas para esse fim.

"Se existem sociedades de emancipação já organisadas e funcionando com estatutos legalmente approvados; devendo V. Ex. promover si a regulamentação na hypothese contraria; que os meios de que dispõem, os serviços que têm prestado, as medidas que convêm adoptar para seu desenvolvimento; finalmente, se estão dispostos a admitir entre os fins de sua instituição o de receberem os menores filhos de escravas, mencionados no citado art. 2º, e sob que condições.

"Outrosim convindo, para a execução do que dispõe o art. 3º da lei, crear o fundo de emancipação com as forças necessarias para obter-se annualmente o maior numero possível de manumissões, cumpre que V. Ex. chamz sobre este assumpto a attenção da assembleia legislativa da provincia para que nos organogramas provincial e municipales consigne quotas, se lhe parecer, ou para reforçar o fundo geral, ou ter applicação provincial ou local.

"Devido a lei n. 2040 de 28 de setembro ultimo influir mais ou menos immediatamente na organização e economia do trabalho agricola, e desejando o governo imperial contribuir por todos os meios para que a evolução que se vai operar nas relações existentes se realice sem abalo da propriedade que a mesma lei manteve, e da lavoura, nossa primeira industria; recommendo a V. Ex. que, empregando sua influencia official e individual, se esforce por

convencer os interessados e especialmente os agricultores, das vantagens que devem aguardar, se medidas adequadas forem tomando no intuito de proverem suas lavouras e industrias de braços livres.

"O estudo das circunstancias e considerações locais é indispensavel para se prepararem proficentemente os elementos necessarios a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, que, sendo bem dirigido, dará resultados seguros e lucrativos. Incumbido d'esse estudo as pessoas mais illustradas dos municipios da provincia a seu cargo, ás quaes V. Ex. observará a importancia que o governo imperial liga a esse serviço, e additando-lhe o que a experiencia lhe suggerir, V. Ex. exporne ha opportunamente as medidas que lhe parecerem mais apropriadas á consecução d'este resultado.

"Entretanto V. Ex. dará de novo toda a publicidade á minha circular de 30 de Janeiro do corrente anno, fazendo sentir aos interessados que o governo está disposto a auxilia-los dentro dos limites marcados na mesma circular, no louvavel empenho de introduzirem n'essa provincia trabalhadores europeus, que venham supprir a falta de braços para a manutenção e desenvolvimento de suas industrias.

"E porque é difficil á maior parte dos lavradores estabelecidos em paragens muito remotas dos grandes povoados, proverem-se por si mesmos d'esses trabalhadores, convirá promover a organização de companhias, que, servindo de agentes intermediarios, se encarreguem de pôr ao alcance dos mesmos lavradores os braços de que carecerem." (Da Reforma.)

Nada absolutamente occorre de importante para ser mencionado aos leitores do seu jornal.

Entretanto a situação é grave, e a propaganda republicana mina o terreno ramificando-se por todos os lados.

Dos partidos historicos, o conservador esborçou-se, e o liberal vive em luta com o absurdo.

Verifica-se mais uma vez o *tertius gaudet*. Trabalho os democratas organizando programmas e discutindo medidas interessantes á liberdade; publicas, para alimentar as existencias de um grupo de servidores da corça, que assim vive como o *peixe porco* roubando a isca que o deveria matar.

Tem o *Club da Reforma* feito diversas sessões para considerar a necessidade de definir a sua attitude e a do partido em relação á politica do governo, e de reter e completar o programma de 1839.

Na passada noite houve reunião do centro, membros do club, e delegados das provincias, com o fim de deliberarem sobre o parecer da comissão nomeada para estudar a criação de circulos municipais e directorios provinciales, onde ainda não existirem, para depois convocar o Centro uma assembleia do partido liberal que terá de resolver acerca da revisão e complemento do programma.

Como se conclue naturalmente, o partido popular prepara-se a dar batalha eleitoral. Embora disponha de grande maioria da nação, o triumpho nas condições da lei vigente nunca será a expressão fiel das urnas.

Os dominadores, sob a pressão dos principios accetitos e sustentados pela opinião publica, lançarão mo da idéa emancipadora, idéa liberal, sempre por elles combatida, afim de viverem por mais algum tempo nas delicias do poder.

Si as existencias da occasião determinarem que subto os republicanos, poderá haver duvida sobre o papel que representará semelhante gente? Servem ao paiz, não a partidos ou a idéas politicas.

## INTERIOR.

### Correspondencia do Rio de Janeiro.

Corte, 17 de Outubro de 1871.

Tudo é silencio no campo da politica.

...to disse em mais eloquentes palavras o Sr. Rio Branco, na camera baixa, respondendo aos dissidentes que lhe exprobravam a versatilidade de pensamento n'um assumpto como a abolição do elemento servil, que os verdadeiros condemnavam como uma lembrança infernal.

A moralidade de procedimento do grupo interposto aos dous grandes partidos nacionaes, dispensa reflexões tristes sobre o estado de corrupção a que chegamos.

O novel que impellio esse grupo a adherir á proposta do elemento servil está na consciencia de todos. Não foi a convicção de seus beneficos resultados, não foi homenagem á opinião, mas a ambição do mando unicamente.

*Si in Roma fueris romano vivito more.*  
A condição de subserviencia está reconhecida como qualidade essencial nos aspirantes ao poder.

Quem quizer ser estadista hoje, nesta terra da Santa Cruz, siga o uso imposto *ab alto*, ablique a dignidade e deixe a facilidade de pensar. Faça-se romano, para poder viver em Roma, e terá a dominação a custa do mais vil servilismo.

— Espera-se nesta corte o general Mitre em missão do seu governo.

— Da Europa as noticias não oferecem maior interesse. A guarda nacional franceza ia sendo desarmada, sem difficuldade ou opposição qualquer.

O allemães evacuarão os departamentos mais proximos de Paris.

Breve se farão as eleições dos conselhos que serão muito disputadas.

O vapor brasileiro de guerra *Taquary* subindo o rio Paraguay abalroou com o *Corumbá* da linha de Montevideo para Mato Grosso e o mettea á pique. Salvou-se a tripulação, passageiros e as malhas.

## A REGENERAÇÃO.

DESTURRO, 22 DE FEVEREIRO DE 1871.

### A's urnas.

Dá-se hoje em toda a provincia uma luta vergonhosa para uns e nobre, posto que difficil, para outros.

Começa hoje a eleição e a sua marcha, como os seus preparativos, mostrará bem patente a todos os olhos um triste espectáculo, uma dolorosa lição.

A ambição de um homem que por meio de servilismo e manha tem obtido titulos e honrarias, alcançando do governo a *ordem* para que lhe seja dada uma cadeira no Senado, ultima aspiração quem sabe, de sua desmarcada vaidade—lançou sobre esta misera provincia as mais desenfreadas paixões

e o emprego dos mais vis e repugnantes meios de violencias e de vinganças.

A candidatura á senatoria do Sr. Lamego, conhecido de ha muito como homem sem habilitações para cargos taes, é imposta desfaçadamente aos empregados provinciaes sob pena de demissão, aos officiaes de linha e da guarda nacional com pena de remoção áquelles e de perda da patente a estes, aos homens do povo com o espantallo do recrutamento, findo o prazo da suspensão: a uns affasta-se da urna com serviços adrede combinados, a outros accusando-se com processos sem base, amedrontam lo-se emfim aos demais, com o apparato da força armada e destacamentos militares.

Contra isto, contra a resolução firme de uzar de todos os meios para vencer qualquer opposição que se apresente, levanta-se o partido liberal animado o povo a desprezar tão torpe e violenta imposição, para que proteste em nome de nossa bella e infeliz provincia, ameaçada de ver menoscabados seus brios e sua dignidade tendo como seu representante na Camara vitalicia o Sr. Jesuino Lamego, quando tem filhos seus de tão altos merecimentos e talentos.

O povo é comprimido, sua vontade oberana é violentada, os catharienses não querem no Senado o Sr. Lamego; em nome pois dos catharinenses, em nome do povo, em nome do partido liberal—protestamos altamente contra a coacção de voto—e convidamos a todos os nossos correligionarios a se apresentarem na igreja e lançar na urna eleitoral o seu protesto para desaffronta de nossa dignidade.

## NOTICIARIO.

O nosso amigo Sr. tenente Francisco Duarte Silva Junior, remetteu nos a carta que abaixo se segue e a resposta dada pelo Sr. Manoel Marques Guimarães Junior.

Esse documento, fornecido por pessoa de criterio e acima de toda a excepção prova á evidencia a authenticidade da carta que a um votante da freguezia da Lagoa dirigio o subdelegado Luiz Manoel de Oliveira, para vir aquella á capital entender-se com o Sr. Servita, delegado de policia.

Ficam assim desmentidos cabalmente não só o Sr. José Vicente Pereira Fagundes, destinatario da carta em

questão, que por timidez sem davi-da e ameaçado como foi com um processo, teve a fraquosa de assignar de cruz a declaração publicada na *Provincia* de 14 do corrente, como a redacção do jornal queouseu em artigo de casa negar a verdade conhecida por tal.

Não admira, porque é esse um costume congenito da folha official, antes mesmo de ser bafejada com a aragem do expediente. Aproveite a *Provincia* esta lição e aprenda a não contestar os abusos que denunciámos sem estar munida de meios de prova em contrario.

Procedendo por outra forma, como até aqui, mais se desmoralisa, se isso lhe é ainda possível.

Illm. Sr. Manoel M. Guimarães Junior.

Rogo-lhe queira responder, ao pé d'esta aos seguintes itens, e de sua resposta permitir-me fazer o uso que entender.

1.º Se José Vicente Pereira Fagundes, um dos Inspectores de Quarteirão da Freguezia da Lagoa, veio á minha casa, quando V. S. tambem se achava em minha companhia, conjuntamente com o meu cunhado Jacintho Duarte d'Oliveira, apresentar uma ordem escripta pelo Subdelegado de Policia da Lagoa, para que se apresentasse ao Delegado de Policia da Capital?

2.º Se foi ou não exacto, Pereira Fagundes, ter-me dito que, o Delegado de Policia pedira-lhe para votar com o Governo?

3.º Se Fagundes, respondera áquello convite, dizendo que não votava por pertencer sempre ao mesmo circulo; e bem como se desara ou não ter-lhe o Delegado de Policia pedido para deixar de votar ficando em sua casa?

4.º Finalmente, se Fagundes consentio, por pedido meu que tirasse a copia da referida ordem ou carta (não sei que nome deva dar) do Subdelegado cujo original V. S. tambem leu?

Sou com particular estima e dedicação

Seu Patricio am.º Cr.º e obr.º

Francisco Duarte Silva Junior.

S. C. 14 de Outubro de 1871.

Illm. Sr. Francisco Duarte Silva J.

Apresso-me a responder ao seu pedido datado de hoje, e de minha resposta poderá fazer o uso que julgar conveniente aos seus direitos. Emquanto ao primeiro pedido de sua carta, direi que em uma manhã serão dez horas pouco mais ou menos, estando em sua casa de negocio, e com o referido seu cunhado, chegara-se a V. S. José Vicente Pereira Fagundes morador da Lagoa e mostrou-lhe uma Carta de Luiz Manoel d'Oliveira, cuja eu li. Emquanto ao segundo, terceiro e quarto pedidos é tudo exacto, sob palavra de honra, acrescentando que elle annuo a seu pedido de tirar a Copia menos o nome

d'elle para não se comprometter—forão estas as suas palavras.

Disponha sempre

de quem é seu am.º Patricio Cr.º

Manoel Marques Guimarães Junior.

Desturro 14 de 8br.º de 1871.

Chamamos a attenção de quem competir para o abuso escandaloso que se está dando de receberem ainda vencimentos de etape, adicional e gratificação de commando os officiaes da companhia de invalidos, extincta por ordem do dia da presidencia de 1.º de Maio deste anno, sendo certo que a tres ou quatro mezes o respectivo commandante fez entrega dos objectos a seu cargo á companhia de guarnição.

Se foi a economia dos cofres que inspirou o acto da presidencia extinguindo a companhia de invalidos, cunhare que seja ella real e não ficticia.

Em artigo anterior editorial disse-mos que a intervenção do governo e a acção da policia tocara ao escandalo—hoje diremos firmados em novos factos que uma e outra vão além do escandalo.

Os sanhedros servidores do Barão da Laguna lembrão e o presidente da provincia acceita e põe em practica todos os meios que de comprehensão do voto, quer de annullação de votação liberal.

Não fallando nos destacamentos de linha e da força policia que só por si amedrontão os mais tímidos, recorreão ultimamente ao meio de distrahir votos de alguns cidadãos do partido liberal que são guardas nacionaes, mandando-os avisar sob pena de prisão, para conduzirem officios: antes *prigos eleitoraes* as diversas localidades da provincia, isto nas vesperras da eleição !!

E assim que tem sido avisados para esse serviço caixeiros de casas commerciaes e dizem mesmo que alguns individuos estabelecidos.

Soffra o interesse particular embora; a grande questão é fazer o Sr. Lamego senador do imperio !!

Se no fim de contas a innocencia da sorte recanho sobre o venerando Neves é que há de ser curioso.

A publicação do expediente officia-está em dia; o civil, conforme a perultima *Provincia*, alcança o dia 4 do corrente, o militar, esse chega apenas a 26 do Junho !!!

O systema é melhor que o do *Desper-tador* ou o do extincto *Mercantil*; no menos quando são lidos os officios já o negocio está findo e o publica nada tem que dizer.

Lê-se no expediente de 4 do corrente: "Ao Sr. chefe de policia n. 196.

Declara que ordenou ao commandante interino da força policia para fazer

destacar as seis praças requisitadas á S. S. pelo delegado de policia de Tejuca.

Éis uma prova da popularidade do Sr. Lamago e de garantia á liberdade do voto.

Ah! vai um officio do Sr. Gouvêa que não é pouco, não sabemos que nome melhor lhe caiba:

"Ao sr. Inspector da thesouraria da fazenda.— Comunicando que em data de 19 do corrente foi no modo o empregado da dita thesouraria Luiz Carlos de Saldanha e Souza, para fazer parte da commissão que tem de proceder aos concertos dos canos e mais reparos de que carece o quartel do Campo do Majeio d'esta guarnição."

Como se vê, o presidente da provincia, nomeou um empregado da thesouraria de fazenda, para concertar os canos e fazer outros reparos no quartel do Campo.

Esta só do Sr. Gouvêa, e do seo impagavel ajudante d'ordens.

Hontem de madrugada sahio para Tejuca em missão especial do Sr. Gouvêa, junto ao juiz de paz presidente da meza parochial e por indicação do Sr. Alves de Brito, o Sr. Antonio Ramalho! Desajamos que S. S. de boa conta de si e colhia mais tarde bons resultados do seu *diplo* sacrificio.

Consta-nos que a n. 1 e passada sahira para S. Francisco a canhoneira de guerra Henrique Dias naturalmente para arranjarr mais bois, visto como nos dizem que n'ella ja um destacamento d: praças de linha.

Assim, Sr. Baudreira; depois chame o Publica de *patoleiro*.

Cresceu hontem e chegou a seu ange a effervescencia da policia e de seus agentes.

Na praça eram atacados os cidadãos por guardas policiaes armados e conduzidos á presença do delegalo Servita (?) na typographia da —Provincia onlo um conciliabulo de José Veissimo, Ajudante de ordens, Pandica, José de Freitas e outros importantes personagens, caliam sobre o misero votante rogando, intimidando, ameaçando, si não votasse com elles.

Os destacamentos para fóra da capital são innumerados, os guardas policiaes andão a galope atravessando a praça e as ruas da cidade.

Cartas vin-las da corte asseveraram ser com effeito exacta a noticia da demissão do Presidente desta Provincia. Dr. Baudreira de Gouvêa, constando que as communicacões não tinham sido expedidas em razão das eleições.

Bem pode ir que já estava massante.

**PARTE NÃO EDICTORIAL.**

**Boatos**

A um sujeito que dava a outro, na manhã de 19, a noticia da entrada do —Calderon— e que sem duvida por engano dissera que vira fazer signal de peste a bordo—respondeu-lhe o segundo:

—Só se vem o Lamago.

Hontem andava um pobre tabarão a procurar a secretaria da presidencia e indicaram-lhe o escriptorio da redacção da *Pr. vincia*.

E não houve malicia: é alli que se trama e planeja a eleição! É o Sr. Gouvêa subscrive a tudo e mais alguma coisa!

Por sua vez o Sr. Gouvêa, ao que parece, aliaenta algum projecto belli-

col—visita quartéis, passa revistas de mostra,—decididamente o homem está receiando invasão de bugres na capital e quer calcular as forças.

—Ah! agora respiro, chegou fo —Calderon—... ainda sou presidente! asseguro-lhe Dr. sentia realmente sahir d'aqui sem ter feito duas cousas, senador o barão e quebrada a influencia do ... Pandica.

—Meu collega, não se fie em não ter vindo agora a demissão — *voz populi vox dei*.

—Qual Sr. *voz diaboli*. —Eu por mim desejo que V. Ex. seja um outro *mithusidism* na presidencia.

—Espertalhão! diz-me isso por que vê em mim uma garantia da sua instrucção, ... publica.

—Ah! ... não Exm.

Ninguém responde:

—A chapa de electores (ham-guista), foi combinada ou sortada? —diz a *Provincia* que foi uma e outra coisa—quem es entende?!

Remetterão-nos o seguinte annuncio:

O Sr. Manoel Galvão, hydraulico, offerece-se ao respeitavel publico, para o serviço, em que é especialista, de collocação de bois: affianca a perfeição da obra e mo i idade de prago visto ter á sua disposição uma canhoneira de guerra.

E' encontrado em todos os dias inuteis no hotel *Gouvêa*.

Uma popularidade do Sr. Lamago:

Scena diaria no mercado:

—Então da-me o voto?  
—Não posso Sr. Verissimo.  
—E nem a mim?  
Tambem não Sr. Mingote.

O *Pipetot* destes dous Cabrions electores é um liberal dos que preferem quebrar a torcer.

**ANNUNCIOS.**

**ALUGA-SE**

As casas da rua da Princeza n. 1 A C e D.  
Para tratar na mesma rua n. 9.

**ATENÇÃO**

Uma pessoa que falla o italiano, francez e hespanhol offerece-se para ser empregado em alguma casa particular como criado ou mesmo em qualquer hotel.

Pode ser procurado no Mercado caza n. 4.

**DR. CARLOS HENTSCHEL**  
**MEDICO CIRURGIÃO**  
RUA DO SENADO N. 29.  
Especialidades: partos, molestias das mulheres e syphiliticas.

**No armazem ANCORÁ DE OURO**  
**10 Rua do Principe 10**  
**VENDE-SE.**

Meios aparelhos para jantar.  
Aparelhos para chá.  
Sortimento de vasos para flores.  
Lampeões a kerosene, feitto moderno.  
Castiças de bronze com mangas e pinturas.  
Mangas de vidro.  
Ternos de bandejas.

Vinhos—Xerez, Rheno, Madeira, Muscatel, Porto, Lisboa, Bordeaux tinto e branco.

No n. s. mo estabelecimento encontra-se scrtilmento completo de generos concernentes ao negocio de mofados, e a preços commodos.

**10 Rua do Principe 10**

**VENDE-SE**

uma morada de casa terrea na rua do Principe d'esta Cidade n. 107, para tratar com João da Silva Pombinho, na rua do Senado n. 1.

**VENDE-SE**

uma fazenda com tresentas braças de terras de frente e mil de fundos, com muitos matos virgens, casa, engenho de farinha no lugar denominado Jordão, districto da villa de S. Miguel, quem pretender e quiser comprar dirija-se a esta typographia que se dirá com quem se deve tratar.

**Carro de aluguel**

1 hora, de dia (5000), as que seguem-se 25000.  
1 hora, de noite, 6000, as que seguem-se 35000.  
Não ha meias horas, logo que passe 15 minutos he comprehendido uma hora; as horas da noite principião desde que se accendão as lanternas do dito carro.  
Os alugueis são pagos ao boleiro.  
**23 RUA FORMOZA 23**

**Novas fazendas**

**CHEGADAS NO MEVTOB.**

Camisas bordadas.  
Luvas de pelica Jouvin.  
Chapeos Prussianos.  
Chapeos de sol, de pello, de Chile e lãbre.

Cambrainhas finissimas para vestidos a 3000, 4500 e 50 a peça.  
Cortes de casemira .. 50.  
Pannos preto, mirinós, cassas, e grande sortimento de morins.

**NO BARATILHO**

De José Feliciano Alves de Brito e Comp.

**FARINHA DE TRIGO**

mercias—Codorus & Haxall—de superior qualidade, e—Middle Branche—por commodos preços, na rua do Principe n. 72.

O armazem acha-se aberto das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, dias uteis.

*C. N. Pires.*

**Queijos Mineiros**

Queijos Mineiros

Queijos Mineiros

**CREOLAS DE LISBOA.**

**Vende-se na Rua Augusta 8.**

**Padaria S. Honorato**

RUA DO OUVIDOR N. 20.

O publico encontrará constantemente variado sortimento de pasteis, empadas e doces secos para chá.  
Bolaxinhas de diversas qualidades por preços moderados, recebe-se encomendas para preparos de bandejas de doces para baile ou soirées.

**THEATRO**

**Associação Bohemia Dramatica Paulistana sob a direcção do actor Gonçalves**

**DOMINGO 22 DE OUTUBRO GRANDE E ESTRONDOSO ESPECTACULO!!**

Representar-se-ha o importantissimo e sempre applaudido drama em 5 actos, intitulado:

**A ESCRAVA ANDRÉIA**  
**OU**

**O combate naval, entre a esquadra franceza e ingleza.**

**PERSONAGENS:**

- Escrava Andréia. . . . . Sr.ª D. Minelvina
- Conde Remud. . . . . Sr. Coutinho
- Lamberso . . . . . Sr. Domingos
- Marinheiro Antonio. . . . . Sr. Gonçalves
- Plók, estalajadeiro . . . . . Sr. José Antonio
- 1.º offical de marinha . . . . . Sr. Luiz Ferreira
- 2.º dito » dito . . . . . Sr. Benedicto
- 1.º marinheiro . . . . . Sr. Luiz Ferreir
- 2.º dito. . . . . Sr. Benedicto
- Marinheiros, corsarios, etc., etc.

**Principiará ás 8 1/2**

**Preços: os de costume.**

A associação, não tem poupado os seus esforços para pôr em scena este drama, ensaiado a capricho; e bem assim, com todos os objectos de phantazia, que são indispensaveis para o mesmo. Por isso, esperamos do respeitavel publico Catharinense, nos dispense sua vattosa protecção!

*A associação.*

**C. J. Watson**, mudou o seu deposito de medicamentos e outros generos, para a mesma rua do Principe n. 50, por baixo do hotel—Aurora.—

**Oleo de ricino superior** em garrafas de 1/2 e 1/4. Vende-se, rua do Principe n. 50.

**Cimento de Portland**, de Rabins e Comp., em barricas e meias ditas. Vende-se á rua do Principe n. 50.

**Oleo de mocotó refinado**, em meias garrafas. Vende-se á rua do Principe n. 50.

**VENDE-SE**

Hum terreno sito á rua de S. Sebastião (Praia de fóra) com trinta e sete palmos de frente, e fundos ao mar, e já com bons alicerces de pedra para edificar, e alguns materiais; cujo terreno é junto da chucara do Illm. Sr. Alexandre Costa. Trata-se com *Victorino de Menezes.*

**Precisa-se.**

Alugar uma escrava que saiba fazer todo o serviço d'uma coza, para tratar na rua Augusta n. 28.

**Cimento Romano** Superior e barato, em barricas, meias, rua do Principe n. 21 e Formosa n. 32.

**Escravos**

Precisa-se comprar dous crioulos, cor preta, de 15 e 16 annos, para encomenda do Illm. Sr. Trata-se com

# Vigor do Cabello



DO  
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabelo, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação do mesmo tempo agradável, saudável e eficaz para conservar o cabelo. Por meio do seu uso o cabelo negro, grisalho, e a queda, dentro de pouco tempo revolve-se e torna-se natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabelo da juventude; o cabelo ralo se torna denso, e a calvície muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabelo depois dos fillicios estarem destruidos, e as glandas cansadas e lidas, mais se ainda restarem algumas podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de todas as substancias deletérias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabelo, o Vigor somente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabelo e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, combatendo o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequente previne a calvície.

Para uso da toilette não ha nada mais a deixar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambaia; perdura no cabelo, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradável.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabelo, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.

Estados Unidos,

Chimicos Praticos e Analyticos.

# Pillulas Catharticas de Ayer.



Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas PILLULAS, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — sendo um remedio muito mais certo e eficaz que qualquer outro.

Apelle que os tem ensinado sabem que se tem curado pelo seu uso, o que não os ensaiádo sabem que os catharticos e vi-íbulos se tem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as PILLULAS nunca fallão por consequencia de serem negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referendo as distinctas curas que ha effectuado estas pillulas em molestias que em seguida mencionamos, porém muitos outros curas conhecidas em toda a parte não tem podido, desnecessario é publica-las aqui. Adaptadas a todas as Idades e a todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer dose de Mercurio, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa em toda segurança. Sua capa d'assucar a conserva sempre fresca, e as torna gostosas ao paladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos purgaticos se por acaso forem tomadas em excesso de medida. O papel que serve de cobertura para a cada vialto leva direções minuciosas com relação as seguras molestias que as PILLULAS CATHARTICAS rapidamente curão. Para a Dyspepsia ou Indigestão, Diarrheia, Languidão, Falta de Appetito, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcões habituaes.

Para a Doença do Fígado e suas diversas symptomas, Enxerções Biliaes, Dor de Cabeço, Jaundicia, Colica Biliosa, e Febres Biliaes, devem ser tomadas moderadamente em cada caso, para corrigir a acção viciada ou remover os obstaculos que a causam.

Para a Dysenteria ou Diarrhea, é geralmente o melhor remedio de pequena.

Para a Rheumatismo, Gotta, Artritis, Palpitação do Coração, Joga nos Membros, ou outras doenças por todas continuamente, até alterar a acção dos organos desregulados, do sorte que a molestia desaparece.

Para a Hiperotonia e Tachycardia Hiperotonia, é certo o tom-la frequentemente e em poucas assas para produzir o effeito de um purgante drastico.

Como Digestivo para o Jantar ou comida, tomadas em duas para promover a digestão e apurar o sangue. Eran ou duas colheres de vez em quando, quando o estomago é obstruido e obra suavemente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando-as em duas destas pillulas se achara, muitas vezes, satisfactamente melhor, por razão que ellas purificam e restabelecem o appaarelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

J. WATSON

AGENTE

em Curitiba

# Remedio de sezões



DO  
Dr. Ayer.

O Remedio é preparado de uma substancia que até hoje tem sido desconhecida medecina, porém é um antidoto eficaz e especifico para o veneno miasmatico que engendra molestias biliosas. Sua qualidade, por excellencia mesmo mais importante do que a corteza com que cura, é não deixar mais effeitos depois de curada a molestia, e não ser que alguma desordem organica se desenvolve antes de tomar o nosso Remedio, o doente ficará tão bom como se nunca tivesse tido a molestia.

Até hoje não temos tido noticia de ter fallado em caso algum de sezões e toda a classe de intermittentes ou em febres deste genero, por isso com toda a confiança o recommendamos á profissao medica, aos hospitales, e ao povo em geral. Sendo tão commodo no preço, e tão convenientemente preparado e embrulhado está ao alcance de todas as familias que residem nos lugares onde prevalece esta molestia.

Acha-se á venda em casa do agente nesta cidade

C. J. Watson.

RUA DO PRINCIPE N. 9 SOBRADO.

COPIA.—BARRA MANSA, PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO, 1 DE JUNHO DE 1871.

Illms. Srs. W. R. Cassels & Comp.

Tenho presente a sua carta de 25 do mez p. p. a que respondo-lhes. Enquanto eu morava na cidade de Jatyhy, provincia de S. Paulo, tive occasião na minha clinica de applicar o remedio patente do Illm. Sr. Dr. Ayer, chamado Remedio de Dr. Ayer para sezões, sempre com resultados muito favoraveis; houveram nos annos de 1869 a 1871 seis mezes de muita secca, e prevaleceram muito as febres intermittentes — em certos cazos rebeldes ao arsenico e ao sulfato de quina, obtive curas promptas com este remedio para sezões, e notei ainda mais, que com sulfato de quina e arsenico algumas vezes voltávo os periodos febris, o que não acontecera com o emprego do Remedio de Dr. Ayer para sezões.

Sem outro assumpto desejo-lhes saude e felicidade e subscrevo-me

De VV. SS.

A<sup>o</sup>. Cr. e Obrm<sup>o</sup>.

(Assignado) — Dr. Barnsley.

O original desta carta acha-se em poder de W. R. Cassels & Comp. no Rio de Janeiro.

O Dr. Barnsley é um medico Norte Americano — fez exame, com louvor, na Academia do Rio de Janeiro, e é bem conhecido como medico intelligente e feliz na sua clinica.

(Assignado) — W. R. Cassels & Comp.

# O NOVO MUNDO

PERIODICO ILLUSTRADO DO PROGRESSO DA IDADE.

Propõe-se em geral: A registrar rapida e concisamente, pela letra e pelo desenho, as principaes evoluções da Era!

A expor e a tratar mais ao comprido as mais importantes questões do dia, especialmente as que tocam aos interesses de ambas as Americas.

Publica-se mensalmente em New York, á sahida do Paquete regular da linha do Rio de Janeiro.

Assignatura, por seis mezes paga aiantada 50000; por um anno 100000 — Assigna-se em casa do Agente nesta cidade.

C. J. Watson.

RUA DO PRINCIPE N. 9.

# OLHEM!

PARA

# O GRANDE BARATILHO

DE

JOSE FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.

Novo sortimento.

- Chitas de bonitos padrões a meia pataca o covado.
- Dita violeta fina a 200 rs. o covado
- Chitas largas francezas a dois tostões.
- Ditas ditas francezas a 240 280 e 320
- Ditas de colcha com ramagens 280.
- Ditas em cassa a 240 e 280 o covado.
- Dita dita toda preta, para luto, a 160, o covado.
- Baeta encarnada muito encorpada 560 o cov.
- Dita azul muito forte a 800 o covado.
- Flanella de lã de xadrez a 480, 640 e 800 o covado.
- Cobertores de lã a 32, 3500 e 42.
- Jaquetões forrados de lã e deitados a 72.
- Pegas de morim de 20 varas e 42 4,500 e 52.
- Morim cambraia finissimo a 102 a peça e 500 a vara
- Dito ferro Madapolã a 7,000
- Cretone francez para lenço encostado 2,500, vara
- Cretone de linho para lenços.
- Pegas de algodão com 12 yds. a 22 22,400 e 22800.
- Pegas de dito encorpado de 15 yds. a 32.
- Escocia, marca Bissp, a 3,600, 4,500 e 52.
- Chales de algodão á duas patacas.
- Itos com barra a 12800, 22,500 e 52.
- Toalhas para rosto a 72 a duzia.
- Atolhado de linho adamascado a 46000 a vara.
- Casemira preta, setim a 72 o corte e 1,900 covado
- Dita de cores a 72, 82 e 102 o corte.
- Fundo pretos finos a 42 covado
- Meia casemira a 2,500 o corte.
- Prins de linho de cores a 32, dito.
- Ditos a — Rocambule — modernos a 22 e 2,800, corte.
- Ditos de xadrez para roupa de crianças a 320 o cov.
- Lenços brancos de linho a 3,500 e 42 a duzia.
- Ditos de linho embaalhados a 5,500 dita.
- Ditos de seda de cores, grandes a 2,200.
- Lanhuas furta-cores, para vestidos a 400 e 480,
- Ditas lavradas e transparentes a 560.
- Ditas em gorgorão a 240 e 800.
- Ditas de uma só cor a 640.
- Poil de chevre a 1500 o covado
- Cortes de chalyz a 42000 com 13 covado.
- Chapões de Chile muito finos a 102 122 e 162000.
- Ditos de lã e de pelo francez a 112
- Ditos de sed, de seda, cab e de marfim a 202.
- Dito dito para meninas 22 e 1,500.
- Camisas para escravos a 1,600.
- Ditas de flandella de lã a 32 e 3,800
- Cerotias de linho e algodão.
- Linhas em carretil a 360 duzia.
- Ditas em novellos a 1200 a libra.
- Ditas em novellos grossos a 160 cada um.
- Sabonetes aromaticos a 72, e 22 a duzia.
- Cassas brancas de salpicos de cor, bordadas a 52 corte.
- Riscado escoces 240 cov.
- Bramante e Irlanda de linho a 1,000 e 1,200 v.
- Cambraia de linho finissimo a 82 a vara.
- Riscados azues a 180 200 o covado.
- Riscados muito largos a 320 rs. dito.
- Oleado de cores a 22 32 e 3,500 o covado.
- Castores a 240 covado
- Brim pardo de linho a 640 e 1,000 vara.
- Bretanha de linho a 1,200 e 1,800 a vara.

NÃO HÁ

onde se venda mais barato do que na loja da

RUA DO PRINCIPE 7.

Typ, da "Regeneração" Largo de Palacio n. 23.